



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO,**  
**CULTURA E DESAFIOS ACADÊMICOS**  
**NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS**

**EDITAL Nº 07/2022**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES DO**  
**PROJETO DE EXTENSÃO “DANÇANDO MARACATU - 1ª EDIÇÃO: OFICINA DE**  
**DANÇA DE MARACATU”**

A Coordenação do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI), do IFPB Campus João Pessoa, designada pela Portaria nº 349 da Direção Geral do Campus João Pessoa, de 8 de novembro de 2021; e a Chefia do Departamento de Inovação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos – DIPPED do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), Campus João Pessoa, nomeada pela Portaria n. 853, de 30 de julho de 2021, publicado no DOU n. 144, em 2 de agosto de 2021; no exercício de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para participação na **Seleção Simplificada para participação nas atividades do projeto de extensão Dançando Maracatu - 1ª Edição: Oficina de dança de Maracatu**, como parte do Programa de Extensão **Abrindo Caminhos do NEABI-JP**.

## **1. DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO**

**1.1.** O presente projeto faz parte do programa que tem como objetivo fortalecer o protagonismo do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) do

Campus João Pessoa do IFPB, fundado em 2018 com fundamento nas premissas das Leis nº 11.645/08 e nº 10.639/03, para a promoção da história e cultura afro-brasileira no âmbito do campus e comunidade externa, aproximando-os do fazer artístico e dos saberes tradicionais, acreditando no poder de transformação social das atividades propostas. Para tanto, busca atuar em duas frentes:

a) no planejamento e fortalecimento do NEABI, sua comunicação social e estrutura física;

b) na promoção de eventos e oficinas de extensão com temas relacionados à vida e a cultura das pessoas afrodescendentes e indígenas, visando assim à integração entre instituição e comunidade externa diante do retorno das atividades presencial no Campus João Pessoa em 2022.

**1.2.** O Programa de Extensão “**Abrindo Caminhos - NEABI Campus João Pessoa**” teve suas atividades aprovadas para percepção de apoio financeiro no Edital nº 25/2021 da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura do IFPB, através do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas, e tem por objetivo oferecer noções básicas sobre algumas das práticas relacionadas à cultura do Maracatu de baque virado, importante manifestação cultural brasileira, através de realização de uma oficina presencial sobre a dança do Maracatu de Baque-Virado, aberta aos públicos interno e externo ao IFPB, da cidade de João Pessoa e região, visando aproximar a comunidade acadêmica e externa aos saberes tradicionais da cultura popular.

**1.3.** A Oficina será ministrada por Ary Poscalli, musa da Nação Estrela Brilhante do Recife, nação centenária de Maracatu de Baque-virado, com carga horária e duração conforme prescrito neste Edital.

**1.4.** As vagas ofertadas estão disponíveis para pessoas interessadas acima de 18 anos que façam parte das comunidades interna e externa do IFPB - Campus João Pessoa.

**1.5.** A oficina será ministrada de maneira presencial na Escola Cidadã Integral Técnica - ECIT Francisca Ascensão Cunha, situada no endereço: Rua Luiz Gonzaga G. Vieira, 700 - Bancários, em João Pessoa - PB, sendo tomadas todas as medidas sanitárias vigentes para a contenção da propagação do coronavírus, como a obrigatoriedade de uso de máscara e distanciamento.

**1.6.** Ao se inscrever no processo de seleção, o candidato assume que está ciente e de acordo com todas as informações dispostas neste Edital.

## **2. DAS ATIVIDADES**

**2.1.** Este Edital destina-se ao público em geral para o cadastro e seleção de candidatas ao ingresso nas atividades do Projeto de Extensão “Abrindo Caminhos - NEABI Campus João Pessoa”, quais sejam:

I) **Dançando Maracatu - 1ª Edição: Oficina de dança de Maracatu**, para o qual serão oferecidas **20 (vinte) vagas**.

Haverá a reserva de 2 vagas para pessoas com deficiência, conforme Item 4.

**2.2.** A atividade do projeto proposto totalizam 3h (três) horas/aula, distribuídas conforme o Quadro 1, abaixo:

<b>Quadro 1 – Distribuição das aulas</b> <b>Projeto de Extensão “Abrindo Caminhos - NEABI Campus João Pessoa”</b>			
<b>Atividade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Duração de hora por aula</b>	<b>Total de horas</b>
<b>Dançando Maracatu - 1ª Edição: Oficina de dança de Maracatu</b>	1	3 horas/aula	3 horas/aula

**2.3** A atividade ocorrerá conforme cronograma previsto no Anexo I.

**2.4** Terá direito à obtenção de Certificado o(a) participante que atingir o percentual mínimo de cumprimento de 70% (setenta por cento) da carga horária e solicitar a emissão em até 07 (sete) dias após o término das atividades, por meio de email para o endereço **neabi.jp@ifpb.edu.br**.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de **16 a 28 de março de 2022**, até 23h59min, por meio de Formulário Eletrônico disponibilizado no seguinte endereço:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd5zOKJ6xqq7ps3\\_Tek7zxjKoiSB1\\_DZSAZvUgONGXyrBGRgw/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd5zOKJ6xqq7ps3_Tek7zxjKoiSB1_DZSAZvUgONGXyrBGRgw/viewform?usp=sf_link)

**3.2** Poderão se inscrever para as atividades da oficina membros da comunidade em geral, interna e externa do IFPB Campus João Pessoa, maiores de 18 anos, independente de formação ou nível de escolaridade.

**3.3** Será divulgada a lista dos inscritos no dia **29 de março de 2022**, a ser publicada no site do IFPB, no endereço eletrônico <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/ensino/neabi/editais/2022>.

**3.4** Para proceder à sua inscrição no Processo Seletivo, o(a) candidato(a) deverá satisfazer todas as condições do presente Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as normas nele contidas.

**3.5** O IFPB não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**3.6** Para participar da atividade será necessária a apresentação do cartão de vacinação com o esquema vacinal completo (ao menos 1ª e 2ª doses) contra COVID-19.

## **4. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

**4.1** Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato com deficiência deverá selecionar a opção correspondente a esta cota no ato de inscrição.

**4.2** A comprovação dos requisitos exigidos para participação no sistema de cotas para Pessoas com Deficiência (PcD) deverão ser apresentadas no mesmo período de inscrição, de **16 a 28 de março de 2022**, anexados ao formulário de inscrição.

**4.3** A apresentação dos documentos comprobatórios é condição básica para a classificação nas vagas reservadas, de modo que o(a) candidato(a) que não anexar a documentação no formulário passará a concorrer às vagas gerais.

**4.4** As vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PcD) que não forem preenchidas retornarão à ampla concorrência.

## **5. DO PROCESSO SELETIVO**

**5.1** Para a Oficina de Dança de Maracatu, o processo seletivo será realizado em uma fase única, da seguinte forma:

**5.1.1.** A Comissão Julgadora avaliará as informações prestadas no formulário de inscrição, atribuindo nota de 0 (zero) a 3 (três), de acordo com o seguinte critério:

	<b>ITEM DE AVALIAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>1.</b>	Experiência na área de artes (música, dança, teatro, circo, cultura popular)	<b>0-3</b>

**5.1.2.** Haverá pontuação adicional conforme quadro abaixo :

	<b>PONTUAÇÃO ADICIONAL</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>1.</b>	Pessoas autodeclaradas pretas, pardas e/ou pertencentes a etnias indígenas, ciganas, comunidade de terreiro ou quilombola	<b>0-1</b>
<b>2.</b>	Pessoas pertencentes a comunidade LGBTQIAPN+	<b>0-1</b>
<b>3.</b>	Estudante com matrícula ativa ou servidores ativos do IFPB-Campus João Pessoa	<b>0-1</b>
<b>4.</b>	Integrantes de grupos ou comunidades de culturas populares e tradicionais	<b>0-1</b>
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA (item de avaliação + pontuação adicional)</b>		<b>7</b>

**5.2** Em caso de empate, a Comissão Julgadora utilizará como critérios de desempate o critério: maior pontuação em “Experiência na área de artes”. Caso o empate persista, será feito um sorteio;

**5.4** O resultado parcial da seleção será publicado no dia **30 de março de 2022**, no site do IFPB, no endereço eletrônico <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/ensino/neabi/editais/2022>.

**5.5** Os participantes poderão apresentar recursos no dia **31 de março de 2022, até às 23:59 horas**, por meio de correio eletrônico, direcionado ao endereço eletrônico: [neabi.jp@ifpb.edu.br](mailto:neabi.jp@ifpb.edu.br), em documento escrito, em formato PDF, contendo as razões e os pedidos recursais.

**5.6** No dia **1º de abril de 2022**, após julgamento dos recursos porventura apresentados, será divulgado no site do IFPB o Resultado Final da seleção.

## 6. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Período de inscrição/ Comprovação de Deficiência	De 16 a 28/03/2022
Divulgação da lista de inscritos	29/03/2022
Resultado Parcial	30/03/2022
Interposição de Recursos	31/03/2022
Resultado Final	01/04/2022
Realização da Oficina	02/04/2022

## 7. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

**7.1.** O presente Edital, suas retificações e o resultado serão publicados no site do IFPB, no endereço eletrônico <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/pesquisa/editais>, conforme cronograma disposto no item 6.

**7.2.** É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos para concorrer às vagas do Processo Seletivo e acompanhar, no endereço eletrônico indicado, o resultado e demais publicações referentes ao presente Edital.

**7.3** A inscrição no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a concordância expressa com as normas e as informações constantes neste Edital.

**7.4.** A inexatidão das informações e a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo, implicará em eliminação sumária do(a) candidato(a), ressalvado o direito de ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

**7.5.** Os casos omissos a esse Edital serão resolvidos pelo pelo Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas , em articulação com a Coordenação do Programa de Extensão “Abrindo Caminhos - NEABI Campus João Pessoa” e com o Ponto de Cultura Maracastelo.

**João Pessoa, 16 de março de 2022.**

**Leandro José Medeiros Amorim Santos**

Departamento de Inovação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desafios  
Acadêmicos – DIPPED do IFPB/Campus João Pessoa

**ANEXO I - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES  
PROJETO DE EXTENSÃO "BÊ-AGBÊ DO MARACATU"**

As atividades do Projeto de Extensão ocorrerão conforme cronograma abaixo:

<b>CRONOGRAMA DE ATIVIDADES</b>		
<b>I) Oficina de dança - Maracatu de Baque-virado:</b>	<b>Data:</b> 02 de abril de 2022	<b>Horário:</b> Das 16:00 às 19:00 horas

O oficina ocorrerá na Escola Cidadã Integral Técnica - ECIT Francisca Ascensão Cunha, situada na Rua Luiz Gonzaga G. Vieira, 700 - Bancários, João Pessoa - PB